

## O nosso presente e futuro geográfico

Há quase 30 anos, em Abril de 1987, veio a público o Relatório Brundtland, cujo título é “O Nosso Futuro Comum”. Esta importante obra, herdou o nome da Primeira-ministra Norueguesa Gro Harlem Brundtland que chefiou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e é hoje conhecida de todos, por ter dado suporte à consolidação e afirmação de uma nova perspectiva de promoção do desenvolvimento das sociedades. A definição de desenvolvimento sustentável encontra aqui a sua base e o território ganha relevância própria e autónoma enquanto elemento objecto da formulação de políticas públicas.

Todos aqueles que devido à sua formação e/ou âmbito de actuação lidam de forma mais directa com o território sabem que tudo acontece algures e que esse algures é também um factor explicativo do que acontece. Ou seja, nada acontece por acaso numa óptica espaço-temporal. Esta perspectiva já tinha sido anteriormente sublinhada por Waldo Tobler em 1970, quando afirmou “Everything is related to everything else, but near things are more related than distant things”, o que veio a consagrar-se como a primeira Lei da Geografia e a base para a definição de autocorrelação espacial. A dinâmica espaço-temporal dos fenómenos, a localização, geometria e atributos das entidades geográficas é hoje facilmente explorada pelos processos de análise espacial em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica

Qual a importância das duas perspectivas anteriormente referidas? Simples. Por um lado, relembram que só há um território e que qualquer intervenção que nele ocorra tem de ter em conta a multiplicidade de perspectivas e de interesses, numa lógica integrada, de presente e futuro. Por outro, sublinham a existência de soluções metodológicas e tecnológicas que viabilizam as necessárias análises para um melhor conhecimento da realidade suporte à decisão.

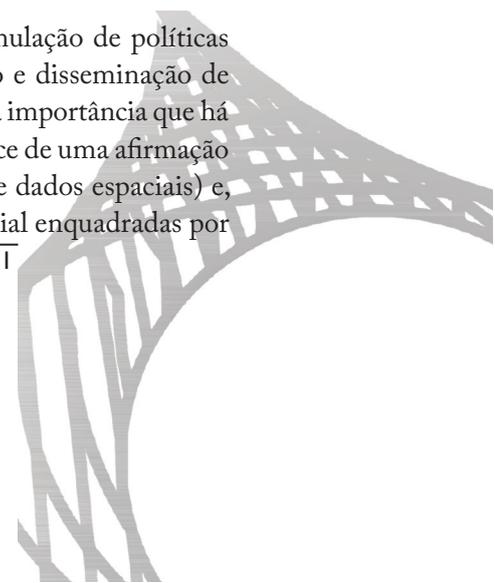
Efectivamente o território, enquanto espaço físico é só um. Mas sobre ele os diferentes interesses tendem a reduzi-lo às componentes relevantes para os seus âmbitos de actuação, desconsiderando os restantes e/ou assumindo representações que do ponto de vista geográficos são incoerentes entre si.

O que é necessário? Do que anteriormente se referiu, resulta a clara necessidade de se criarem bases jurídicas e técnicas que viabilizem uma efectiva representação integrada da realidade territorial. Melhor dizendo e reforçando, das realidades territoriais.

Para isso é necessário uma clara aposta no paradigma das infraestruturas de dados espaciais o que pressupõe: padrões para a produção e disponibilização de dados; políticas de acesso e custo que não inviabilizem a utilização dos dados; e suporte tecnológico eficaz, para permitir fluidez nos processos de visualização e descarregamento.

A Europa já investiu muito neste sentido com a publicação da Directiva INSPIRE e o Brasil também o está a fazer no contexto da INDE.

O que ainda faz falta? O reconhecimento da relevância da formulação de políticas públicas, consequentes, no que se refere à aquisição, gestão, exploração e disseminação de dados geográficos. Não na sua perspectiva tecnológica dos SIG, mas na da importância que há em ter representações integradas da realidade territorial e como isso carece de uma afirmação de políticas públicas (geodesia, cartografia, cadastro e infraestruturas de dados espaciais) e, por outro lado, pode suportar a formulação de decisões de âmbito espacial enquadradas por



outras políticas públicas sectoriais, tais como, só para referir alguns exemplos, as que dizem respeito ao ambiente, à saúde, aos transportes, à educação, à agricultura e às florestas.

O território é único, o território está vivo e, por isso, a Geografia está viva! O presente e o futuro têm necessariamente uma perspectiva geográfica que é transversal a todos os sectores da sociedade e a cada um de nós.

Professor Dr. Rui Pedro Julião  
Membro do Grupo de Investigação Modelação Geográfica Cidades e  
Ordenamento do Território, Lisboa, Portugal.